



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO LEI Nº - 274 DE _____ DE _____ DE 1.953.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de quinhentos cruzeiros (CR.\$ 500,00), como suplementação da verba Salario Familia.

Artigo 2º) - A despesa com a presente Lei, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercício vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Dezembro de 1.953.

Adonai de Almeida Silos

ADONAI DE ALMEIDA SILOS

Prefeito Municipal

*Considerando objeto de deliberação
da Comissão de Finanças
16/12/53*

*Apresentado em 1ª sessão
29.1.54*

*11 -
aprovado em 2ª sessão
20.2.54
ao s.e. Prefeitura para
funcionários e promulgar.*